



11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 03 DE JULHO DE 2018

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se logo após o término da 66ª Sessão Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 12.582/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza operação de crédito com Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí; e autoriza correlata caução e crédito orçamentário (R\$ 2.600.089,20).

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.583/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza operação de crédito com Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanam e construção de ponte sobre o rio Jundiaí; e autoriza correlata caução e crédito orçamentário (R\$ 8.000.000,00).

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.584/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

Altera a Lei 5.894/02, para reformular a estrutura e a cobertura do deficit técnico do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN); e cria a função de confiança que especifica.

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.574/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

Cria o Programa de Estímulo à Cultura, de seleção, contratação e custeio de projetos culturais.

Em 03 de julho de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente